

CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO

ANO: 2022
Página 1 de

136ª ATA DE REUNIÃO
Reunião Extraordinária


Pró-reitora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico –
Alessandra Ciambarella Paulon

Relator: Tania Maria Almenara da Silva


Data: 18/01/2023

Participantes

1.	Ana Cristina Lacerda
2.	Aline Cristina Lima Dantas
3.	Amanda Veloso Garcia
4.	Anderson Xavier
5.	Clenilson Sousa Junior
6.	Daniela Augusto Chaves
7.	Emanuele Nunes de Lima
8.	Eduardo Costa Pinto
9.	Gabriela Mendonça
10.	Ivan Doro
11.	Francisco Aragão Azeredo
12.	Gilciane Escobar/ DATEQ
13.	João Carlos Filho
14.	João Ecostegye
15.	Livia Baptista Nicolini
16.	Lívia Tenorio Cerqueira
17.	Livia Puello de Barros
18.	Marcos Vinicius Velozo
19.	Marcia Guerra Pereira
20.	Rodrigo Ribeiro da Silva
21.	Telma Alves
22.	Tania Maria Almenara da Silva

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2022 Página 2 de	136ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Pró-reitora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Alessandra Ciambarella Paulon	Relator: Tania Maria Almenara da Silva	Data: 18/01/2023
23.	Wagner de Avila Quevedo	
	Pauta Única:	
	Revisão do Regulamento dos COCs.	

Às quatorze horas e quinze minutos do dia 18 de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, o professor Clenilson, substituto da professora Alessandra Paulon, Pró-reitora de Ensino, deu início a 136ª reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico (Caet), por meio de videochamada. **O ponto de pauta desta reunião se trata do parecer da minuta de revisão do regulamento do Conselho de Classe do IFRJ.** A professora Márcia Guerra solicitou que fosse revisto o item do regulamento que trata do modo de realização do COC de forma presencial. A professora solicitou que seja suprimido o termo presencial, uma vez que o COC online é muito eficaz em seu *campus*. O professor Rodrigo Ribeiro colocou que gostaria de debater este ponto também, mesmo que fosse só em relação ao próximo COC do *campus* Rio de Janeiro. O professor Clenilson colocou que em todas as discussões que vieram dos *campi*, não apareceu o ponto em tela. A Diretora da DATEQ, Gilsiane Escobar, colocou que entende que se o modelo de Educação é presencial, o COC deverá ser presencial também. O professor Anderson colocou que recomenda que os conselhos fossem mantidos de forma presencial, pela atividade não estar regularizada. Com a palavra novamente a professora Márcia Guerra colocou que concorda com grande parte da fala do prof. Anderson, porém solicita que se retire o termo, pois o termo surgiu no CAET, e não houve discussão sobre o tema nos *campi*. Clenilson propôs que se leia e aprove ou não a minuta e depois se volte à discussão da forma presencial no regulamento do COC. Dessa forma, o professor João Carlos passou a apresentação do parecer. O professor João leu a minuta do regulamento do COC para ser aprovada pelos conselheiros. Apresentada a minuta, passou-se para a análise do artigo primeiro, sobre a questão de reunião do COC de modo presencial. Depois de analisada a redação, passou-se para a votação do termo presencial no artigo primeiro do documento em tela. Assim, foi colocada em votação, tendo

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2022 Página 3 de	136ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Pró-reitora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Alessandra Ciambarella Paulon	Relator: Tania Maria Almenara da Silva	Data: 18/01/2023

sido aprovada a supressão do termo. A professora Telma perguntou se um professor dar uma aula online seria permitido, na modalidade de curso presencial? O professor Clenilson disse que teria que constar no plano PPC deste curso as aulas online. Se não constarem, não será possível. Em seguida, o Professor Clenilson colocou em votação o parecer da minuta do Regulamento do Conselho de Classe, tendo sido aprovada por unanimidade. O professor Clenilson parabenizou a todos os envolvidos na construção da minuta e do parecer. O professor João agradeceu a todos. O professor João ressaltou a importância de rever os PPC dos cursos, levando em consideração as aulas que poderão ser ministradas a distância. Que seria importante a criação de fóruns de discussão para essa questão. O professor Clenilson informou que colocará à disposição as datas das reuniões ordinárias do CAET e que serão escolhidos representantes dos *campi* que ainda não têm representação do CAET, possivelmente será tratado na próxima reunião ordinária do CAET. O professor Clenilson colocou no link: <https://portal.ifrj.edu.br/caet/agenda-e-pautas>, da página do IFRJ o cronograma das reuniões ordinárias do CAET. O professor Rodrigo Ribeiro Silva tomou a palavra e argumentou sobre as reuniões do COC, se poderão ser remotas, em particular de seu *campus*. Solicitou se seria possível realizar o COC do GF do *campus* Maracanã, pois estão em uma situação atípica. Porém o professor Clenilson esclareceu que é impossível a PROEN autorizar, pois o COE já havia orientado e ele como agente público não pode prevaricar. Dessa forma, não será possível autorizar o conselho de forma remota. O professor Anderson tomou a palavra e sugeriu que os docentes que não pudessem estar presentes, solicitassem representação. Reforçou a orientação da PROEN. O professor Clenilson pediu para que todos pudessem verificar como está a questão do Teletrabalho. Assim, o professor Clenilson, representante da presidente do CAET, agradeceu a todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a registrar, foi encerrada a reunião às 16:40 horas, sendo lavrada a ata por mim, Tania Maria Almenara da Silva, Pedagoga/Supervisora Educacional, que, após lida, analisada e discutida por todos, será assinada por mim e pelos demais presentes.